



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**DECRETO Nº 23.883, DE 17 DE JANEIRO DE 2003**

**PUBLICADO NO DOE DE 02.02.03**

Altera o Decreto nº 22.946, de 16 de abril de 2002, que trata sobre o regime de substituição tributária, nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, e outros produtos, e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, .....**

**D E C R E T A :**

Art. 2º .....

“Art. 27. ....

§ 5º .....

VI - remeter, até o sexto dia de cada mês, uma das vias protocoladas nos termos do inciso anterior, à unidade federada de origem do produto, dos Relatórios IV e V.”;

PUBLICADO NO DOE DE 19.01.03  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO